



PORTARIA

Nº 27/2022

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR EVANILDO BARREIRO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença paternidade ao servidor: **EVANILDO BARREIRO**, Matrícula nº.371-1, nomeado através da Portaria nº. 012/2021, em caráter comissionado ao cargo de **SECRETÁRIO GERAL** da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, a contar de 04/08/2022 á 23/08/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 09 de agosto de 2022.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS**, CPF: 783.32*. **2-*4 em 10/08/2022 12:50:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12R1.2E50.413V.U019.1663, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **978**. Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 27/2022**.

Confeccionado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6 , em 10/08/2022 12:46:00, contendo 107 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1245.8945.459X.R85A.8005



1245.8945.459X.R85A.8005

